



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005 / 2023 – DECOMP/DA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços complementares de reforço estrutural na Ponte Honestino Guimarães (antiga Ponte Costa e Silva), situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 2, na Região Administrativa do Lago Sul, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2023 – DECOMP/DA teve o seu edital republicado no dia 21 de junho de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 12 de julho de 2023 às 9h.

Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI nº 117017570

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXX fez as seguintes indagações:

Vimos, por meio deste e-mail, solicitar um esclarecimento quanto à composição do serviço "LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA -INSTALAÇÃO MÍNIMA" (CCU - 02.007), pertencente à planilha orçamentária referente ao procedimento licitatório eletrônico nº 005/2023 - DECOMP/DA. Na referida composição, no item "AJUDANTE" difere do valor unitário que consta na fonte (SICRO NOVO) e no restante da planilha, conforme demonstrado na imagem a seguir:

| | | | | | | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-------|-----------------|
| CCU - 02.006 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). | SER.CG | UN | | | 3.852,26 |
| P9801 | AJUDANTE | M.O | H | 0,3233 | 19,71 | 6,37 |
| CCU - 02.007 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA -INSTALAÇÃO MÍNIMA | SER.CG | UN | | | 3.736,79 |
| P9801 | AJUDANTE | M.O | H | 4,0000 | 3,82 | 15,29 |
| CCU - 03.012 | CORTE, SOLDAGEM E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36, EXCLUSO A CHAPA | SER.CG | KG | | | 5,62 |
| P9801 | AJUDANTE | M.O | H | 0,066666667 | 19,71 | 1,31 |

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 117017913)

Em resposta, a área técnica exarou Despacho NOVACAP/PRES/DE/DETEC (SEI nº 117215428) nos seguintes moldes:

5. ATENDIMENTO

Informa-se que houve um erro de forma no valor da mão de obra código **P9801** na composição de custo unitário **CCU-02.007 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - INSTALAÇÃO MÍNIMA**, na qual foi adotado o custo unitário de R\$3,82/h ao invés de R\$19,71/h para AJUDANTE. Entretanto, esse equívoco resultou na diferença total de R\$75,01 (setenta e cinco reais e um centavo), num percentual irrisório de 0,0009%.

Diante desse fato, não se justifica qualquer alteração na planilha referencial de licitação, permanecendo os valores da **Planilha Estimativa 051/2022-SEORÇA-SDS-R00** (110758342). Ademais, ressaltamos que a licitante deverá considerar em sua proposta todas as despesas necessárias à

completa execução do objeto, inclusive para cumprimento da remuneração mínima estabelecida em acordos e convenções coletivas de trabalho da categoria profissional responsável pela execução dos serviços.

6. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: [Portal da NOVACAP](#) e [Licitação-e do Banco do Brasil](#)



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 11/07/2023, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO - Matr.0973588-7, Assessor(a)**, em 11/07/2023, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **117300778** código CRC= **BE95E8F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF